



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Balneário Pinhal – RS

COMDICA – BALNEÁRIO PINHAL/RS

Criado pela Lei Municipal nº 022 de 20/01/1997

CANCELAMENTO DA VOTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

O presidente da Comissão Especial Eleitoral, Daniel Rodrigues Bispo no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. Nº 40 da Lei Municipal nº 1.263 de 07/07/2015. Informa que a votação dos conselheiros tutelares que estava prevista para o dia 19 de maio de 2024, devido a calamidade pública em Porto Alegre, o sistema eleitoral está fora do ar, sem previsão para voltar ao normal.

Daniel Rodrigues Bispo
Presidente
Comissão Especial Eleitoral
Balneário Pinhal/RS